DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL
Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 434/2019.
http://marilandiadosul.pr.gov.br/

Sumário

Licitação 2
TERMO DE APOSTILAMENTO 2
Fundo Municipal de Saúde 3
PORTARIA Nº 294/2024 - Diária LUIZ ALBERTO FERREIRA 3
PORTARIA Nº 295/2024 - Diária GENTIL CANEDO GOMES 4
PORTARIA Nº 296/2024 - Diária LUIZ ALBERTO FERREIRA 5
PORTARIA Nº 297/2024 - Diária LUIZ ALBERTO FERREIRA 6
PORTARIA Nº 298/2024 - Diária FERNANDO LOPES DA SILVA 7
PORTARIA Nº 299/2024 - Diária JUAREZ MOREIRA DE FREITAS JUNIOR 8
PORTARIA Nº 300/2024 - Diária GENTIL CANEDO GOMES 9
PORTARIA Nº 301/2024 - Diária LUIZ ALBERTO FERREIRA 10
PORTARIA Nº 302/2024 - Diária WILLIAN MORO ROSSI 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://marilandiadosul.pr.gov.br/ - lei municipal nº 434/19 .

Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR

MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2024

Processo Administrativo nº 13/20224. Concorrência Eletrônica nº 1/2024. Contratada: Martinelli Construtora LTDA CNPJ nº 13.950.465/0001-55.

O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Compras e Licitações, Ilma. Sra. Helena Silva de Oliveira, no uso das atribuições, celebra o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a emenda de impropriedade material que não interfere no processo administrativo de origem e não altera as disposições contratuais, mediante a substituição da expressão contida na Clausula Primeira do contrato "Escola de Educação Infantil' para "Escola de Ensino Fundamental".

Parágrafo Único - Em decorrência, o objeto da contratação passa a ter a seguinte redação:

> "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com a área a ser construída de 943,08 metros quadrados, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos constantes no processo licitatório do município de Marilândia do sul/PR".

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 31/2024.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento.

_____

HELENA SILVA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 294/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, Matrícula **60901**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), para cobrir despesas quando de viagem a Arapongas-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital Norte Paranaense-HONPAR (Rodovia PR-218 KM-01), no dia 16 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h30min e retorno às 13h00min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Microônibus BCM-8741.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 295/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **GENTIL CANEDO GOMES**, Matrícula **22201**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$100,00 (cem reais), para cobrir despesas quando de viagem a Ivaiporã-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital do Rim (Rua Emílio Ganzert, nº 295), no dia 17 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h00min e retorno às 11h30min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Onix BCM-6727.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 296/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, Matrícula **60901**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), para cobrir despesas quando de viagem a Arapongas-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital Norte Paranaense-HONPAR (Rodovia PR-218 KM-01), no dia 17 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h30min e retorno às 13h00min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Van Renault BEW-5C96.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 297/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, Matrícula **60901**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital do Câncer de Londrina (Rua Lucilla Ballalai, nº 212), no dia 18 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h30min e retorno às 13h30min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Microônibus BCM-8741.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 298/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **FERNANDO LOPES DA SILVA**, Matrícula **200946**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Maringá-PR, para levar paciente para atendimento médico na Clínica Trevisan (Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 2205), no dia 18 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 11h00min e retorno às 18h45min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Van BEW-5C96.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

PORTARIA Nº 299/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **JUAREZ MOREIRA DE FREITAS JUNIOR**, Matrícula **58001**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital de Olhos-Hoftalon (Rua Senador Souza Naves, nº 648), no dia 18 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 11h00min e retorno às 19h20min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Van BAK-8G37.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 300/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **GENTIL CANEDO GOMES**, Matrícula **22201**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR, para transportar indivíduo assistido pela Assistência Social do município de Marilândia do Sul para residência de familiar na cidade de Londrina (Rua Viana, nº 20, Conjunto Habitacional Jamile Dequech), no dia 18 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Assistência Social às 13h00min e retorno às 19h15min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Assistência Social, veículo Montana SEQ-6C91.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 301/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, Matrícula **60901**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (Rua Robert Koch, nº 60), no dia 19 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h30min e retorno às 13h00min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Microônibus BCM-8741.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 302/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **WILLIAN MORO ROSSI**, Matrícula **78001**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$130,00 (cento e trinta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Jacarezinho-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital de Olhos Norte Pioneiro (Rua Coronel Cecilio Rocha, nº 184), no dia 19 de Abril de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 01h00min e retorno às 15h40min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Gol BEY-1H95.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Abril de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021